



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 42 / 2020 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 29 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - Campus Concórdia.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.002112/2019-39 ;
- A decisão do Conselho na 8ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/10/2020;

**Art. 1º** Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - Campus Concórdia.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 30/10/2020 13:01 )*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

**Processo Associado: 23351.002112/2019-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2020**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **29/10/2020** e o código de verificação: **bae8c415d7**